



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

**INDICAÇÃO Nº 109 /2018.**

Sr. Presidente,  
Sra. Vereadora,  
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente a instalar na Avenida Rodolfo Tardin, entre os números 711 a 761 um *Guard Rail*.

### JUSTIFICATIVA


Considerando que, na Avenida Rodolfo Tardin, na altura dos números 711 a 761, o ângulo de saída da curva é acentuado, sendo frequentes as colisões de automóveis e motocicletas com o poste que existe ali, como também em toda a extensão abarcada por um muro de contenção, e no espaço onde ele não mais existe, pois foi derrubado.

Considerando que, especificamente na parte do muro que foi desfeita, hoje não há qualquer equipamento de segurança a fim de se evitar colisões no local.

Considerando que, no referido local já ocorreram diversos acidentes automobilísticos, colocando em risco de vida os moradores e transeuntes.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine a Secretaria Municipal competente a instalar na Avenida Rodolfo Tardin, entre os números 711 a 761, um *Guard Rail*, para a proteção dos munícipes que ali residem, bem como, para a segurança dos transeuntes.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 24 de abril de 2018.

  
**Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso**  
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTÓCOLO Nº <u>367/18</u> <u>24/04/18</u> HORA: <u>15:29</u> O FUNCIONÁRIO
--